

PORTARIA Nº 215– 21 de outubro de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **Clarice Teresinha Schneider**, Professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo de 07 de janeiro de 2002 a 06 de janeiro de 2007, com fruição durante o período de 11 de setembro a 12 de dezembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 de outubro de 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 21 de outubro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete